



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.329, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.010251/2023-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, funcionando ininterruptamente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 19h30min						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1885834	Francisco Aravena Januário Leite	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1544809	Naglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2021964	Oskarine das Chagas Oliveira	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA